

S. Paulo, junho, 30, 1935

RP 15/DC

NUPERS - IFCH/UFRGS

N.º ARQ. 002

N.º DOC. 1145

Meu caro Pilla.

Acabo de regressar do Rio, onde, entre outras cousas, me levaram as suas incumbencias verbaes. Transmitti aos nossos amigos, particularmente ao Luzardo, todas as suas observações. Não ha necessidade de reproduzir uma por uma todas as demarches. Nossos companheiros-Luzardo, Cassal e Oscar-estão de accordo quanto á necessidade da convocação do nosso Congresso Partidario. Entretanto mereceu approvação geral a seguinte proposta do Neves: convocação simultanea do congresso dos dois partidos, tendo em vista uma fusão espectacular em sessão plena e conjuncta de todos os delegados. Para esse fim - e este é o ponto mais importante - desde ja se celebraria no Rio uma conferencia dos proceres. A suggestão é altamente razoavel. Ali, estarão nesta semana todos os proceres, excepção d de v. A primeira vista, parecerá que a v. se impõe o sacrificio de locomover-se. Não ha tal, entretanto. Qualquer que seja a deliberação que v. adopte, com relação aos assumptos pendentes, sua presença no Rio, o mais breve possivel, é cousa absolutamente indispensavel e imprescindivel, sob pena de não haver mais possibilidade de estabelecer uma impressão commum entre os companheiros de Paelgre e do Rio. Alem disso, torna-se impossivel compreender a situação nacional fóra do Rio. Não haveria carta por mais extensa que fosse que conseguisse lhe dar uma impressão approximada do ambiente nacional. Ja lhe havia dito isso mesmo ahi, e torno a repeti-lo com razões novas e ainda mais poderosas que as anteriores. Acredite v, que não ha outro caminho, outra solução: é a unica. Com isso, creio ter dito tudo a respeito.

Sobre a questão do ESTADO DO RIO GRANDE, foram tomadas

pelo Lusardo diversas providencias² que presenciei. Aquella solução paulista de que havíamos fallado foi affastada por inviavel. No Rio, encontramos dois interessados que devem dar solução por estes dias. Si bem que, nessas cousas, as previsões sejam sempre aleatorias, creio poder adeantar-lhe uma impressão favoravel. Lusardo transmittirá directamente a solução ate o dia 6 ou 8 des^{ta}/mez entrante.

Sobre o Partdo Nacional deixei bem claro o seu pensamento assim como relativamente aso demais assumptos.

Tratemos agora da situação do nosso companheiro Barros Cassal. Fica entendido que em tudo ha apenas uma iniciativa pessoal, sem previa audiencia do interessado e nem siquer espirito-santo de orelha... Acredito que o nosso partido lhe deva dar uma publica e definitiva manifestação de solidariedade, poupando-o ao sacrificio de uma posição difficil. Sua actuação, segundo o juizo expresso de Luzardo e Neves, tem sido irreprehensivel, apesar das difficuldades que se tem apresentado. Não ha, pois, razão para lutar contra um acto consumado e irremediavel. Sei que Firpo tem muitas restrições a respeito e no mesmo sentido vou escrever-lhe. A v. dispenso-me de dar maiores razões para justificar uma attitude que mais cedo ou mais tarde terá de ser adoptada.

Avise-me de sua chegada ao Rio. Si não for a Santos vel-o, é possível que vá ate lá "peruar" as novidades.

Um forte abraço
F. Caldas